

PORTARIA Nº 2.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde de que trata a Portaria nº 475, de 31 de março de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3.462, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014, que estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios e,

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência financeira dos meses de setembro e dezembro de 2014, para Estados e Municípios irregulares no monitoramento realizado em 19 de agosto de 2014, conforme abaixo:

I – Municípios sem cadastro do Serviço especializado de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Cadastro de Serviço de Saúde (SCNES), conforme anexo I a esta Portaria;

II – Estados em situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de fevereiro a junho de 2014, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme anexo II a esta Portaria;

III - Municípios com situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de fevereiro a junho de 2014, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme anexo III a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

Anexo I - Municípios irregulares quanto ao SCNES	
BAHIA	Cód. IBGE
Canápolis	290610
Morpará	292160
TOTAL BAHIA	2

MINAS GERAIS	Cód. IBGE
Antônio Prado de Minas	310310
Minduri	314190
Piraúba	315130
São Pedro dos Ferros	316400
Senador Firmino	316570
TOTAL MINAS GERAIS	5

RIO GRANDE DO SUL	Cód. IBGE
Pinhal Grande	431447
Sentinela do Sul	432035
Sertão Santana	432055
TOTAL RIO GRANDE DO SUL	3

SÃO PAULO	Cód. IBGE
Barbosa *	350510
TOTAL SÃO PAULO	1
TOTAL BRASIL	11

* O município de Barbosa-SP está regular quanto a produção do SIA-SUS.

Anexo II – Estados Irregulares quanto ao SIA/SUS	
ESTADO	Cód. IBGE
Acre	12

Pará	15
TOTAL ESTADOS	2

Anexo III - Municípios irregulares quanto ao SIA/SUS	
ACRE	Cód. IBGE
Epitaciolândia	120025
Feijó	120030
Plácido de Castro	120038
TOTAL ACRE	3

ALAGOAS	Cód. IBGE
Estrela de Alagoas	270255
Feira Grande	270260
Olho d'Água do Casado	270580
Porto Real do Colégio	270750
TOTAL ALAGOAS	4

AMAZONAS	Cód. IBGE
Anamá	130008
Anori	130010
Benjamin Constant	130060
Boa Vista do Ramos	130068
Carauari	130100
Careiro	130110
Careiro da Várzea	130115
Codajás	130130
Envira	130150
Fonte Boa	130160
Guajará	130165
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Japurá	130210
Juruá	130220
Jutaí	130230
Manacapuru	130250
Manaquiri	130255
Maraã	130280

Nhamundá	130300
Nova Olinda do Norte	130310
Pauini	130350
Santo Antônio do Içá	130370
São Paulo de Olivença	130390
São Sebastião do Uatumã	130395
Silves	130400
Tabatinga	130406
Tonantins	130423
Urucará	130430
TOTAL AMAZONAS	29

AMAPÁ	Cód. IBGE
Calçoene	160020
Cutias	160021
Ferreira Gomes	160023
Pedra Branca do Amapari	160015
Pracuúba	160055
Vitória do Jari	160080
TOTAL AMAPÁ	6

BAHIA	Cód. IBGE
Água Fria	290040
Alcobaça	290080
Almadina	290090
Angical	290140
Aporá	290190
Barra	290270
Barra do Mendes	290300
Barro Alto	290323
Belmonte	290340
Boa Vista do Tupim	290380
Boninal	290400
Bonito	290405
Caetanos	290515
Camamu	290580
Canápolis	290610
Candeias	290650
Candiba	290660
Catolândia	290740
Chorrochó	290770
Coaraci	290800
Conceição da Feira	290820
Esplanada	291060

Gentio do Ouro	291130
Ibipeba	291240
Ibiquera	291260
Ipecaetá	291380
Ipupiara	291410
Irajuba	291420
Itacaré	291490
Itaju do Colônia	291540
Itanhém	291600
Itapé	291620
Itiruçu	291690
Jaborandi	291735
Jacobina	291750
Jaguarari	291770
Lamarão	291910
Lauro de Freitas	291920
Manoel Vitorino	292040
Mansidão	292045
Maracás	292050
Marcionílio Souza	292080
Milagres	292130
Morpará	292160
Nova Ibiá	292275
Nova Redenção	292285
Novo Triunfo	292305
Paratinga	292370
Pindaí	292450
Piraí do Norte	292467
Quixabeira	292593
Retirolândia	292610
Riacho de Santana	292640
Salinas da Margarida	292730
São Domingos	292895
São Félix do Coribe	292905
São Miguel das Matas	292940
São Sebastião do Passé	292950
Saubara	292975
Sebastião Laranjeiras	293000
Serra Preta	293040
Serrinha	293050
Sítio do Quinto	293076
Tabocas do Brejo Velho	293090
Tanque Novo	293105
Taperoá	293120
Uauá	293200
Urandi	293260
Utinga	293280

Valente	293300
Várzea do Poço	293310
Varzedo	293317
Vereda	293325
Wenceslau Guimarães	293350
TOTAL BAHIA	74

CEARÁ	Cód. IBGE
Acarape	230015
Acopiara	230030
Antonina do Norte	230080
Aracoiaba	230120
Ararendá	230125
Aratuba	230140
Arneiroz	230150
Baixio	230180
Brejo Santo	230250
Catarina	230360
Cruz	230425
Farias Brito	230430
Graça	230465
Ibicuitinga	230533
Ipaumirim	230570
Irauçuba	230610
Jucás	230740
Marco	230780
Mucambo	230900
Porteiras	231110
Reriutaba	231170
Salitre	231195
Senador Sá	231280
Trairi	231350
TOTAL CEARÁ	24

ESPÍRITO SANTO	Cód. IBGE
Água Doce do Norte	320016
Águia Branca	320013
Alto Rio Novo	320035
Brejetuba	320115
Dores do Rio Preto	320200
Fundão	320220
Iúna	320300
Mantenópolis	320330
Muniz Freire	320370

Muqui	320380
Rio Novo do Sul	320440
Santa Leopoldina	320450
TOTAL ESPÍRITO SANTO	12

GOIÁS	Cód. IBGE
Alto Horizonte	520055
Bom Jesus de Goiás	520350
Caldazinha	520455
Campinaçu	520465
Campos Belos	520490
Divinópolis de Goiás	520830
Faina	520753
Iaciara	520990
Inaciolândia	520993
Itaberaí	521040
Itaguaru	521060
Leopoldo de Bulhões	521230
Maurilândia	521300
Mundo Novo	521405
Mutunópolis	521410
Nazário	521440
Nova Aurora	521480
Panamá	521600
Piranhas	521720
Pires do Rio	521740
Pontalina	521770
Santa Cruz de Goiás	521920
São Domingos	521980
TOTAL GOIÁS	23

MARANHÃO	Cód. IBGE
Água Doce do Maranhão	210015
Alcântara	210020
Anapurus	210080
Araguanã	210087
Araioses	210090
Bacurituba	210135
Bequimão	210190
Bernardo do Mearim	210193
Brejo	210210
Buriti	210220
Cachoeira Grande	210237
Cajapió	210240

Cantanhede	210270
Centro Novo do Maranhão	210317
Cidelândia	210325
Dom Pedro	210380
Estreito	210405
Graça Aranha	210470
Igarapé Grande	210520
João Lisboa	210550
Magalhães de Almeida	210630
Mata Roma	210640
Milagres do Maranhão	210667
Nova Olinda do Maranhão	210735
Palmeirândia	210760
Paraibano	210770
Paulino Neves	210805
Peri Mirim	210840
Porto Franco	210900
Santa Quitéria do Maranhão	211010
Santana do Maranhão	211023
São Bernardo	211060
São Félix de Balsas	211080
São Francisco do Brejão	211085
São João do Soter	211107
São Pedro da Água Branca	211153
São Pedro dos Crentes	211157
Senador Alexandre Costa	211174
Tasso Fragoso	211200
Tutóia	211250
Vila Nova dos Martírios	211285
TOTAL MARANHÃO	41

MINAS GERAIS	Cód. IBGE
Acaiaca	310040
Água Boa	310060
Almenara	310170
Alpercata	310180
Alterosa	310200
Alto Rio Doce	310210
Alvinópolis	310230
Antônio Prado de Minas	310310
Araçai	310320
Aracitaba	310330
Araçuaí	310340
Araguari	310350
Araújos	310390

Areado	310430
Ataléia	310470
Augusto de Lima	310480
Bandeira do Sul	310530
Barão de Monte Alto	310550
Barbacena	310560
Bias Fortes	310680
Bocaina de Minas	310720
Bom Despacho	310740
Bom Jesus do Amparo	310770
Bom Jesus do Galho	310780
Bonfinópolis de Minas	310820
Botumirim	310850
Brasília de Minas	310860
Buritizeiro	310940
Cabo Verde	310950
Caldas	311030
Campestre	311100
Campina Verde	311110
Campo Azul	311115
Campo do Meio	311130
Campos Altos	311150
Campos Gerais	311160
Cana Verde	311190
Canaã	311170
Cantagalo	311205
Caranaíba	311310
Carbonita	311350
Carmo da Cachoeira	311390
Carmo do Cajuru	311420
Carvalhópolis	311470
Carvalhos	311480
Casa Grande	311490
Catas Altas da Noruega	311540
Chiador	311620
Coimbra	311670
Comendador Gomes	311690
Conceição da Aparecida	311710
Conceição das Pedras	311720
Conceição do Mato Dentro	311750
Conceição do Rio Verde	311770
Conceição dos Ouros	311780
Cônego Marinho	311783
Confins	311787
Congonhas do Norte	311810
Cordislândia	311900
Coronel Murta	311950

Córrego Novo	312000
Couto de Magalhães de Minas	312010
Crisólita	312015
Cristiano Ottoni	312040
Crucilândia	312060
Curral de Dentro	312087
Descoberto	312130
Divinésia	312190
Divinolândia de Minas	312220
Divisa Nova	312240
Dom Cavati	312250
Dona Eusébia	312290
Dores do Indaia	312320
Dores do Turvo	312330
Engenheiro Navarro	312380
Entre Folhas	312385
Esmeraldas	312410
Espinosa	312430
Estiva	312450
Estrela do Sul	312480
Fama	312520
Faria Lemos	312530
Florestal	312600
Formoso	312620
Frei Gaspar	312680
Frei Lagonegro	312695
Funilândia	312720
Galiléia	312730
Glaucilândia	312735
Gonçalves	312740
Guaraciaba	312820
Guaranésia	312830
Guaxupé	312870
Iapu	312930
Ibertioga	312940
Ibiracatu	312965
Ibitiúra de Minas	312990
Ibituruna	313000
Indianópolis	313070
Ingaí	313080
Ipaba	313115
Iraí de Minas	313160
Itacambira	313200
Itaipé	313230
Itamarati de Minas	313260
Itanhomi	313320
Itaobim	313330

Itaverava	313390
Itinga	313400
Jaboticatubas	313460
Jampruca	313507
Januária	313520
Jesuânia	313590
Joáima	313600
Joaquim Felício	313640
Jordânia	313650
José Raydan	313655
Juruaia	313690
Ladainha	313700
Lagoa dos Patos	313730
Lamim	313790
Laranjal	313800
Liberdade	313850
Luislândia	313868
Machado	313900
Madre de Deus de Minas	313910
Malacacheta	313920
Mar de Espanha	313980
Maravilhas	313970
Marmelópolis	314040
Mathias Lobato	317150
Matipó	314090
Mato Verde	314100
Medeiros	314130
Mendes Pimentel	314150
Minduri	314190
Miraf	314220
Moeda	314230
Monte Belo	314300
Munhoz	314380
Muzambinho	314410
Nova Belém	314467
Nova União	313660
Novorizonte	314537
Olhos-d'Água	314545
Olímpio Noronha	314550
Oliveira	314560
Orizânia	314587
Ouro Branco	314590
Ouro Fino	314600
Padre Carvalho	314625
Papagaios	314690
Paraopeba	314740
Passa-Vinte	314780

Patrocínio do Muriaé	314820
Paula Cândido	314830
Pedra Azul	314870
Pedra do Indaiá	314890
Pequeri	314950
Perdigão	314970
Piau	315010
Piedade dos Gerais	315040
Pingo-d'Água	315053
Piranga	315080
Piraúba	315130
Ponto Chique	315213
Porto Firme	315230
Queluzito	315380
Raposos	315390
Ressaquinha	315440
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio do Prado	315510
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Ritópolis	315610
Rochedo de Minas	315620
Romaria	315640
Rosário da Limeira	315645
Santa Bárbara do Leste	315725
Santa Cruz de Salinas	315737
Santa Fé de Minas	315760
Santa Helena de Minas	315765
Santa Juliana	315770
Santa Maria do Salto	315810
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santa Rita do Itueto	315950
Santana da Vargem	315830
Santana de Pirapama	315850
Santana do Deserto	315860
Santana do Manhuaçu	315890
Santo Antônio do Grama	316010
Santo Antônio do Itambé	316020
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Bento Abade	316080
São Francisco de Paula	316120
São Francisco do Glória	316140
São Geraldo da Piedade	316160
São Gonçalo do Rio Preto	312550
São João das Missões	316245
São João do Manteninha	316257

São João do Oriente	316260
São João Evangelista	316280
São José da Safira	316300
São José do Jacuri	316350
São José do Mantimento	316360
São Pedro da União	316390
São Pedro do Suaçuí	316410
São Pedro dos Ferros	316400
São Romão	316420
São Sebastião do Maranhão	316450
São Sebastião do Rio Preto	316480
São Thomé das Letras	316520
Sapucai-Mirim	316540
Sardoá	316550
Senador Cortes	316560
Senador Firmino	316570
Senador José Bento	316580
Senador Modestino Gonçalves	316590
Senhora dos Remédios	316620
Sericita	316630
Serranos	316700
Silveirânia	316730
Silvianópolis	316740
Simão Pereira	316750
Soledade de Minas	316780
Tabuleiro	316790
Taiobeiras	316800
Taquaraçu de Minas	316830
Tarumirim	316840
Teixeiras	316850
Tocantins	316900
Tocos do Moji	316905
Toledo	316910
Ubaí	317000
Ubaporanga	317005
Umburatiba	317030
Urucânia	317050
Urucuia	317052
Vargem Alegre	317057
Várzea da Palma	317080
Virgínia	317170
Volta Grande	317210
TOTAL MINAS GERAIS	243

MATO GROSSO DO SUL	Cód. IBGE
--------------------	--------------

Guia Lopes da Laguna	500410
Jateí	500510
Miranda	500560
Nioaque	500580
Paraíso das Águas	500627
TOTAL MATO GROSSO DO SUL	5

MATO GROSSO	Cód. IBGE
Acorizal	510010
Alta Floresta	510025
Barão de Melgaço	510160
Cáceres	510250
Cláudia	510305
Conquista D'Oeste	510336
Denise	510345
Figueirópolis D'Oeste	510380
Glória D'Oeste	510395
Indiavaí	510450
Itaúba	510455
Jauru	510500
Mirassol d'Oeste	510562
Nobres	510590
Nova Marilândia	510885
Nova Nazaré	510617
Nova Santa Helena	510619
Nova Xavantina	510625
Poconé	510650
Santa Carmem	510724
São José do Rio Claro	510730
Tabaporã	510794
Vale de São Domingos	510835
Vila Bela da Santíssima Trindade	510550
TOTAL MATO GROSSO	24

PARÁ	Cód. IBGE
Acará	150020
Aveiro	150100
Baião	150120
Brejo Grande do Araguaia	150175
Breu Branco	150178
Cachoeira do Arari	150200
Chaves	150250
Curuçá	150290
Inhangapi	150340

Irituia	150350
Itupiranga	150370
Limoeiro do Ajuru	150400
Melgaço	150450
Mojú dos Campos	150475
Nova Ipixuna	150497
Nova Timboteua	150500
Novo Repartimento	150506
Palestina do Pará	150549
Salvaterra	150630
São Félix do Xingu	150730
São Geraldo do Araguaia	150745
São João da Ponta	150746
São João do Araguaia	150750
TOTAL PARÁ	23

PARAÍBA	Cód. IBGE
Algodão de Jandaíra	250057
Araruna	250100
Barra de Santa Rosa	250160
Bonito de Santa Fé	250240
Brejo dos Santos	250290
Cacimba de Dentro	250350
Cacimbas	250355
Catolé do Rocha	250430
Coremas	250480
Coxixola	250485
Cuité de Mamanguape	250523
Itapororoca	250710
Jacaraú	250730
Junco do Seridó	250780
Juripiranga	250790
Lucena	250860
Marcação	250905
Nova Floresta	251010
Nova Olinda	251020
Olho d'Água	251040
Riachão do Bacamarte	251275
Riacho dos Cavalos	251280
Rio Tinto	251290
Santa Cruz	251320
São José de Princesa	251455
São Miguel de Taipu	251500
São Sebastião do Umbuzeiro	251520
Serra Grande	251570

Vista Serrana	250550
TOTAL PARAÍBA	29

PERNAMBUCO	Cód. IBGE
Araripina	260110
Belém de São Francisco	260160
Calumbi	260340
Carpina	260400
Cedro	260430
Dormentes	260515
Fernando de Noronha	260545
Floresta	260570
Lagoa Grande	260875
Limoeiro	260890
Moreilândia	261430
Orocó	260980
Parnamirim	261040
Primavera	261140
Quixaba	261153
Riacho das Almas	261170
Santa Cruz da Baixa Verde	261247
Santa Filomena	261255
Santa Maria da Boa Vista	261260
Santa Terezinha	261280
São João	261320
São Lourenço da Mata	261370
Tupanatinga	261580
TOTAL PERNAMBUCO	23

PIAUI	Cód. IBGE
Acauã	220005
Alagoinha do Piauí	220025
Alto Longá	220030
Anísio de Abreu	220070
Antônio Almeida	220080
Aroazes	220090
Aroeiras do Itaim	220095
Assunção do Piauí	220105
Barra D'Alcântara	220117
Barreiras do Piauí	220130
Belém do Piauí	220157
Bertolínia	220170
Boa Hora	220177
Campo Largo do Piauí	220217

Canavieira	220225
Cocal dos Alves	220272
Colônia do Gurguéia	220275
Coronel José Dias	220285
Cristalândia do Piauí	220300
Curral Novo do Piauí	220327
Dirceu Arcoverde	220335
Fartura do Piauí	220375
Floresta do Piauí	220385
Francinópolis	220400
Gilbués	220440
Guaribas	220455
Ilha Grande	220465
Inhuma	220470
Jacobina do Piauí	220515
Jardim do Mulato	220525
Jatobá do Piauí	220527
João Costa	220535
Juazeiro do Piauí	220551
Júlio Borges	220552
Lagoa Alegre	220555
Lagoa do Barro do Piauí	220556
Lagoa do Piauí	220558
Lagoa do Sítio	220559
Lagoinha do Piauí	220554
Luís Correia	220570
Miguel Alves	220620
Murici dos Portelas	220669
Nossa Senhora dos Remédios	220680
Palmeira do Piauí	220740
Pavussu	220785
Pimenteiras	220810
Pio IX	220820
Redenção do Gurguéia	220870
Santo Antônio de Lisboa	220940
São Braz do Piauí	220955
São Francisco de Assis do Piauí	220965
São Gonçalo do Gurguéia	220975
São José do Piauí	221020
São Julião	221030
São Lourenço do Piauí	221035
São Miguel da Baixa Grande	221038
Sebastião Barros	221062
Sigefredo Pacheco	221065
Simões	221070
Várzea Branca	221135
Várzea Grande	221140

TOTAL PIAUÍ	61
-------------	----

PARANÁ	Cód. IBGE
Alto Paraíso	412862
Boa Ventura de São Roque	410304
Brasilândia do Sul	410337
Carambeí	410465
Carlópolis	410470
Enéas Marques	410740
Entre Rios do Oeste	410753
Faxinal	410760
Figueira	410775
General Carneiro	410850
Goioerê	410860
Icaraíma	410990
Jundiá do Sul	411290
Loanda	411350
Mandirituba	411430
Marumbi	411550
Mauá da Serra	411575
Presidente Castelo Branco	412040
Quatiguá	412070
Santa Amélia	412310
São Pedro do Paraná	412590
Sapopema	412620
Teixeira Soares	412700
Tunas do Paraná	412788
Tupãssi	412795
Xambê	412880
TOTAL PARANÁ	26

RIO DE JANEIRO	Cód. IBGE
Bom Jardim	330050
Cardoso Moreira	330115
Laje do Muriaé	330230
Macaé	330240
Mesquita	330285
Paty do Alferes	330385
Santa Maria Madalena	330460
São Gonçalo	330490
São João da Barra	330500
TOTAL RIO DE JANEIRO	9

RIO GRANDE DO NORTE	Cód. IBGE
Afonso Bezerra	240030
Alto do Rodrigues	240070
Baía Formosa	240140
Bento Fernandes	240160
Bom Jesus	240170
Coronel Ezequiel	240280
Coronel João Pessoa	240290
Equador	240340
Francisco Dantas	240390
Ipueira	240480
Itaú	240490
Jardim do Seridó	240570
João Dias	240590
Jundiá	240615
Lagoa de Velhos	240640
Lucrecia	240690
Messias Targino	240760
Monte das Gameleiras	240790
Olho-d'Água do Borges	240840
Parnamirim	240325
Patu	240930
Pedro Avelino	240970
São Francisco do Oeste	241190
Serra do Mel	241335
Severiano Melo	241360
Taipu	241390
Tangará	241400
Touros	241440
Várzea	241470
TOTAL RIO GRANDE DO NORTE	29

RONDONIA	Cód. IBGE
Alto Paraíso	110040
Alvorada D'Oeste	110034
Candeias do Jamari	110080
Castanheiras	110090
Costa Marques	110008
Cujubim	110094
Guajará-Mirim	110010
Itapuã do Oeste	110110
Jaru	110011
Ministro Andreazza	110120
Mirante da Serra	110130

Monte Negro	110140
Nova Brasilândia D'Oeste	110014
Ouro Preto do Oeste	110015
Parecis	110145
São Felipe D'Oeste	110148
Seringueiras	110150
Theobroma	110160
Urupá	110170
TOTAL RONDÔNIA	19

RORAIMA	Cód. IBGE
Alto Alegre	140005
Amajari	140002
Cantá	140017
Caroebe	140023
Normandia	140040
São João da Baliza	140050
Uiramutã	140070
TOTAL RORAIMA	7

RIO GRANDE DO SUL	Cód. IBGE
Alegrete	430040
Alto Feliz	430057
Anta Gorda	430070
Arambaré	430085
Aratiba	430090
Arroio do Sal	430105
Augusto Pestana	430150
Balneário Pinhal	430163
Barão do Triunfo	430175
Barra do Quaraí	430187
Barra do Ribeiro	430190
Barra do Rio Azul	430192
Benjamin Constant do Sul	430205
Boa Vista das Missões	430215
Boa Vista do Incra	430223
Boa Vista do Sul	430225
Bom Jesus	430230
Bom Retiro do Sul	430240
Boqueirão do Leão	430245
Butiá	430270
Cacequi	430290
Camaquã	430350
Campina das Missões	430370

Campo Novo	430400
Capela de Santana	430468
Caraá	430471
Carlos Gomes	430485
Chuí	430543
Chувисca	430544
Condor	430570
Coronel Barros	430587
Coronel Bicaco	430590
Cotiporã	430595
Cristal do Sul	430607
Cruzaltense	430613
David Canabarro	430630
Dezesseis de Novembro	430635
Dilermando de Aguiar	430637
Dois Lajeados	430645
Dom Pedrito	430660
Doutor Ricardo	430675
Entre Rios do Sul	430695
Faxinal do Soturno	430800
Fazenda Vilanova	430807
Formigueiro	430840
Guaíba	430930
Herveiras	430957
Independência	431040
Inhacorá	431041
Ipiranga do Sul	431046
Itaara	431053
Itacurubi	431055
Itati	431065
Jaboticaba	431085
Jacutinga	431090
Jóia	431115
Lajeado do Bugre	431142
Lavras do Sul	431150
Maçambará	431171
Mampituba	431173
Manoel Viana	431175
Mariana Pimentel	431198
Mariano Moro	431200
Mata	431210
Morrinhos do Sul	431244
Morro Reuter	431247
Muçum	431260
Muitos Capões	431261
Nova Bassano	431290
Palmares do Sul	431365

Pedras Altas	431417
Pedro Osório	431420
Pinhal	431445
Pinhal Grande	431447
Pinto Bandeira	431454
Piratini	431460
Porto Mauá	431505
Quatro Irmãos	431531
Rio dos Índios	431555
Riozinho	431575
Rolador	431595
Sagrada Família	431642
Salto do Jacuí	431645
Salvador das Missões	431647
Salvador do Sul	431650
Santa Bárbara do Sul	431670
Santa Maria do Herval	431695
Santo Antônio das Missões	431770
Santo Augusto	431780
São Jerônimo	431840
São José das Missões	431845
São Martinho	431910
São Pedro das Missões	431936
São Valério do Sul	431973
Seberi	432020
Sentinela do Sul	432035
Sertão Santana	432055
Silveira Martins	432065
Sobradinho	432070
Taquari	432130
Tiradentes do Sul	432147
Tramandaí	432160
Três Forquilhas	432183
Triunfo	432200
Turuçu	432232
Ubiretama	432234
União da Serra	432235
Uruguaiana	432240
Xangri-lá	432380
TOTAL RIO GRANDE DO SUL	109

SANTA CATARINA	Cód. IBGE
Água Doce	420040
Aurora	420190
Balneário Arroio do Silva	420195

Balneário Gaivota	420207
Barra Bonita	420209
Barra Velha	420210
Bom Jardim da Serra	420250
Braço do Norte	420280
Caibi	420310
Campo Belo do Sul	420340
Capão Alto	420325
Capinzal	420390
Celso Ramos	420415
Doutor Pedrinho	420515
Ermo	420519
Formosa do Sul	420543
Frei Rogério	420555
Galvão	420560
Imbuia	420740
Iomerê	420757
Ipira	420760
Irati	420785
Itapema	420830
Jacinto Machado	420870
Lacerdópolis	420920
Lebon Régis	420970
Leoberto Leal	420980
Maracajá	421040
Meleiro	421080
Morro Grande	421125
Nova Itaberaba	421145
Palmeira	421205
Passo de Torres	421225
Pescaria Brava	421265
Planalto Alegre	421315
Porto Belo	421350
Praia Grande	421380
Presidente Nereu	421410
Rancho Queimado	421430
Rio Rufino	421505
Sangão	421545
Santa Rosa do Sul	421565
Santa Terezinha do Progresso	421568
São João do Oeste	421625
São João do Sul	421640
São Joaquim	421650
São José do Cedro	421670
São José do Cerrito	421680
São Lourenço do Oeste	421690
Sombrio	421770

Timbé do Sul	421810
Trombudo Central	421860
Turvo	421880
Urubici	421890
Urupema	421895
Vargem	421915
TOTAL SANTA CATARINA	56

SERGIPE	Cód. IBGE
Capela	280130
Carmópolis	280150
Gararu	280240
Gracho Cardoso	280260
Nossa Senhora Aparecida	280445
Nossa Senhora da Glória	280450
Pedra Mole	280500
Pedrinhas	280510
Rosário do Catete	280610
Santa Luzia do Itanhy	280630
Umbaúba	280760
TOTAL SERGIPE	11

SÃO PAULO	Cód. IBGE
Águas de São Pedro	350060
Altinópolis	350100
Alumínio	350115
Arco-Íris	350335
Avaí	350430
Avanhandava	350440
Barrinha	350560
Bilac	350640
Brejo Alegre	350775
Cardoso	351070
Colômbia	351210
Cristais Paulista	351320
Cruzália	351330
Guariba	351860
Hortolândia	351907
Ibaté	351930
Ipaussu	352090
Ipeúna	352110
Itanhaém	352210
Itapuí	352290
Itatinga	352350

Lençóis Paulista	352680
Mineiros do Tietê	352980
Monteiro Lobato	353170
Morungaba	353200
Natividade da Serra	353230
Nova Europa	353290
Parapuã	353600
Paulínia	353650
Pedregulho	353700
Pirangi	353900
Poá	353980
Pontes Gestal	354030
Rio Grande da Serra	354410
Santa Cruz da Esperança	354625
Santo Antônio de Posse	354800
Santo Antônio do Aracanguá	354805
Severínia	355190
Tanabi	355340
Trabiju	355475
Três Fronteiras	355490
Uru	355590
Urupês	355600
Vargem Grande Paulista	355645
Zacarias	355715
TOTAL SÃO PAULO	45

TOCANTINS	Cód. IBGE
Aliança do Tocantins	170035
Almas	170040
Araguatins	170220
Arapoema	170230
Barrolândia	170310
Brejinho de Nazaré	170370
Dueré	170730
Maurilândia do Tocantins	171280
Muricilândia	171395
Oliveira de Fátima	171550
Pau D'Arco	171630
Piraquê	171720
Ponte Alta do Bom Jesus	171780
Recursolândia	171850
Sampaio	171880
Santa Rosa do Tocantins	171890
TOTAL TOCANTINS	16
TOTAL BRASIL	951
